

PARECER 0021/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 37/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Carlos Apolinário, a presente propositura visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao bispo Dr. Manoel Ferreira.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls. 8).

Quanto ao mérito que nos cabe analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, eis que se trata de prestar justa homenagem a essa personalidade marcante dos meios religiosos evangélicos, não só de nossa cidade mas também de todo o país.

O Dr. Manoel Ferreira tornou-se membro da Assembléia de Deus em março de 1956 e quatro anos depois tornava-se ministro evangélico. Como pastor, atuou nas seguintes igrejas da Assembléia de Deus: Arapuá (SP), Capão Bonito (SP), Garça (SP), Bauru (SP), Vila Alpina (nesta capital), Brasília (DF) e Campinas. Além disso, tem exercido funções de destaque e de responsabilidade na hierarquia da Assembléia de Deus, tais como: presidência da construção da catedral das Assembléias de Deus, em Brasília, presidência da construção do templo da igreja evangélica em Campinas, conselheiro da Casa Publicadora das Assembléias de Deus, presidência da Associação Médico-Hospitalar Evangélica, presidência do Conselho de Pastores Evangélicos de Campinas, presidência do Conselho Nacional de Pastores do Brasil - CNPB.

Por seus méritos pessoais e pelas realizações e obras que tem realizado, o pastor Manoel Ferreira já recebeu a cidadania dos Estados de São Paulo, de Goiás, do Paraná, do Rio de Janeiro, do Mato Grosso, do Distrito Federal e de Alagoas. Medalhas e comendas as tem recebido da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e desta Câmara de São Paulo, além da comenda da Ordem Internacional dos Jornalistas. Doutor em Teologia pelo "Bible College", de Baton Rouge, Estados Unidos da América, o nosso homenageando realizou várias concentrações evangélicas pelo Brasil, as quais reuniram aproximadamente 1 milhão de fiéis em cada uma delas.

Diante de todo o exposto, favorável o nosso parecer, tendo em conta os méritos inegáveis do homenageando.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/02/02.

Beto Custódio - Presidente

Celso Cardos - Relator

Cláudio Fonseca

Raul Cortez

William Woo